



**ESTADO DO ACRE
SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

**CONCURSO PÚBLICO PARA MATRÍCULA NO CURSO DE FORMAÇÃO DE ALUNO
SOLDADO COMBATENTE DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO ACRE –
CBMAC**

EDITAL Nº 027 SEPLAG/CBMAC, DE 11 DE JULHO DE 2022.

A Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - SEPLAG e o Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Acre - CBMAC, no uso das suas atribuições legais e considerando a decisão proferida nos autos da Ação Ordinária nº 0700571-15.2022.8.01.0014, tornam público o **resultado preliminar da prova de aptidão física de candidato (sub judice)**, conforme Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022:

1. DO RESULTADO PRELIMINAR DA PROVA DE APTIDÃO FÍSICA

1.1. Resultado preliminar da prova de aptidão física do candidato inapto na seguinte ordem: cargo, inscrição e nome.

ALUNO SOLDADO COMBATENTE – MASCULINO

0408990-1, WENDELL CORDEIRO DA COSTA (SUB JUDICE).

2. DO RECURSO

2.1. O candidato poderá interpor recurso contra o resultado preliminar da prova de aptidão física, no período das 7h do dia 13 até às 14h do dia 14 de julho de 2022, por meio do e-mail concurso@ibfc.org.br:

a) indicando no assunto do e-mail: CMBAC – (Nome do Candidato) – Recurso contra o Resultado Preliminar da Prova de Aptidão Física;

b) no corpo da mensagem eletrônica indicar, impreterivelmente, o seu nome, número do documento de identidade, número da inscrição e cargo concorrido;

2.2. O resultado da análise dos recursos contra o resultado preliminar da prova de aptidão física, será divulgado no site do IBFC www.ibfc.org.br, na aba “Resultados”.

3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1. Os candidatos poderão obter informações gerais referente ao Concurso Público por meio do Edital nº 001/2022 - SEPLAG/CBMAC de 07 de janeiro de 2022, seus anexos e demais editais publicados.

3.2. Em caso de dúvidas, o candidato poderá entrar em contato com o IBFC por meio do Serviço de Atendimento ao Candidato - SAC, pelo telefone (11) 4788-1430, de segunda a sexta-feira úteis, das 7h às 15h30 ou também por meio do endereço eletrônico www.ibfc.org.br.

3.3. Os horários mencionados no presente Edital obedecerão ao horário local da cidade de Rio Branco/AC.

Ricardo Brandão dos Santos
Secretário de Estado de Planejamento e Gestão

Charles da Silva Santos
Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar